CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 499/ 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que **adote as providências necessárias, juntamente com o Governo do Estado de Sergipe, para estudar a viabilidade da implantação de um ponto de coleta de sangue no município de Itabaiana.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover o acesso da população Itabaianense à doação de sangue de forma mais prática, acessível e organizada, contribuindo diretamente para o fortalecimento da saúde pública e ampliação dos estoques de sangue no estado.

Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades de deslocamento para realizar doações em outros municípios, o que acaba reduzindo a participação da população em campanhas de doação de sangue. Dessa forma, a implantação de um ponto de coleta em Itabaiana facilitaria o acesso dos doadores, incentivando a solidariedade e aumentando o número de coletas realizadas.

O município de Itabaiana possui localização estratégica e grande fluxo de pessoas, sendo plenamente viável a instalação do serviço em locais de fácil acesso à população, como o Shopping Peixoto ou outro espaço adequado que ofereça estrutura e comodidade para os atendimentos.

A iniciativa poderá ser desenvolvida em parceria com o Governo do Estado, através dos órgãos responsáveis pela HEMOSE, garantindo suporte técnico, operacional e segurança nos procedimentos de coleta e armazenamento.

Diante do exposto, a presente indicação visa fortalecer as ações de saúde pública no município, incentivar a doação voluntária de sangue, facilitar o acesso da população aos serviços de coleta e contribuir para salvar vidas através da ampliação dos estoques de sangue no Estado de Sergipe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 20 de maio de 2026.

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil

RECEBIDO
20/05/26